



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **“construa coberturas nos pontos de ônibus situados no Assentamento Novo Progresso.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do Assentamento Novo Progresso, onde os pontos de ônibus, atualmente, não contam com qualquer tipo de cobertura ou estrutura que proporcione abrigo adequado aos usuários do transporte público, especialmente às crianças que utilizam diariamente esses locais para ir à escola.

É comum que essas crianças, muitas vezes acompanhadas de seus responsáveis, permaneçam aguardando o ônibus escolar sob sol forte ou chuva o, sem qualquer proteção. Tal situação expõe os pequenos a riscos de saúde e desconforto, além de representar uma falha na oferta de infraestrutura básica para a população da zona rural.

A instalação de coberturas nesses pontos de ônibus representa uma medida simples, porém de grande impacto, pois garante mais segurança, dignidade e qualidade de vida para os moradores da região, especialmente para os estudantes da rede pública. Essa ação também reforça o compromisso da gestão municipal com a equidade no atendimento às comunidades mais afastadas da zona urbana.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 11 de junho 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)